



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Americano do Brasil

Portaria nº 002/2015

De 06 de janeiro de 2015.

“Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais, e em conformidade com o art. 110 da Lei nº 020 de 1993:

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado concedendo licença maternidade à servidora Daniela Faria Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora Daniela Faria Silva, lotada na Câmara Municipal de Americano do Brasil, ocupante do cargo de Controle Interno, a partir de 30/12/2014 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2014.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil - GO,
06 de janeiro de 2015.

Edmar José dos Santos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente foi
Publicado no placar deste Município
06 / 01 / 2015

Daniela
Daniela Cristina de Oliveira Santos
Secretária Legislativa